



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Francisco Cardoso Primo, 467 - Centro - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP

Site: www.turiuba.sp.gov.br / e-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone (18) 3696-1263 / 3696-1203

LEI N.º 413 / 2014

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar"

JOSÉ ANTONIO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiúba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art 1º Fica aberto na contadoria municipal, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), para atender às despesas com a seguinte classificação orçamentária, procedendo-se ainda as alterações no PPA e LDO do corrente exercício:

02	Executivo	
041	Fundo Mun. de Saúde - Administração	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
011	Saúde - Administração	
2.010	Manut do Fundo Mun. Saúde - Administração.	
10.301.011.2.010	Manut do Fundo Mun. Saúde - Administração	
01	TESOURO	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	
78-3		R\$ 130.000,00

02	Executivo	
041	Fundo Mun. de Saúde - Administração	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
011	Saúde - Administração	
2.010	Manut do Fundo Mun. Saúde - Administração	
10.301.011.2.010	Manut do Fundo Mun. Saúde - Administração	
05	TRANSFERÊNCIA E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	
80-6		R\$ 60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Francisco Cardoso Primo, 467 - Centro - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP

Site: www.turiuba.sp.gov.br / e-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone (18) 3696-1263 / 3696-1203

02	Executivo	
051	Ensino Fundamental	
12	Educação	
306	Alimentação e Nutrição	
032	Merenda Escolar	
2.031	Manut Merenda Escolar	
12.306.032.2.031	Manut Merenda Escolar	
05	TRANSFERÊNCIA E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
105-4		R\$ 190.000,00

02	Executivo	
051	Ensino Fundamental	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
022	Ensino Fundamental	
2.021	Manut Ensino Fundamental	
12.361.022.2.021	Manut Ensino Fundamental	
05	TRANSFERÊNCIA E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
532-2		R\$ 50.000,00

Art 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se em tendência do exercício.

Art 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turiúba, Paço Municipal "Eudócio Sabino dos Santos", aos 11 de Julho de 2014

JOSÉ ANTÔNIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação em lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria, na data supra e encaminhada cópia ao cartório local.

Antonio Ataydes Santiago
Secretário